



Decreto N° 2667 - de 31 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 35.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-200 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 43.500,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 43.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Maio de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-16

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 31/05/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura